Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/19

Concede o Diploma Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.
Autoria: SARGENTO BARRETO.

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma Ana Pimentel, pelos relevantes serviços prestados ao Município, às seguintes mulheres:

- Andrea Carla Bermudes Duran
- Maria de Fátima Pires de Campos
- Benedita Aparecida Marqueti
- Eliene Nunes Rosa
- Rozania Pereira Pinto
- Ana Maria Terroso Monteiro
- Maria Susete do Nascimento
- Maria Walnir de Azevedo Mello
- Dirce Gonçalves Braga
- Dilma Araújo Farias
- Sônia Maria Ramos
- Bruna Gomes dos Santos Santana
- Maria Luiza Alves da Silva
- Cleuza Maria Coelho da Silva
- Conceição Rodrigues dos Santos
- Jane Vasconcelos
- Marize Alba Moreno.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de março de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 7/19
Proc. n.º 73/19

re